



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº.: 014/2022

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 15/09/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2021/2022, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, solicitar o seguinte:

- a) – Essa Casa Legislativa, em conformidade com a legislação em vigor, realiza no início de cada Legislatura, e especificamente do Biênio de cada administração da Câmara, a nomeação através de Portaria da Comissão Permanente de Licitação;
- b) – Ocorre, Excelentíssimo Senhor Prefeito, que a Câmara Municipal em face do número reduzido de Servidores efetivos e comissionados, sempre solicita ao Poder Executivo Municipal que seja cedido Servidores nomeados em Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal;
- c) – No presente caso, necessitamos do nome de três servidores já nomeados na Comissão Permanente de Licitação do Executivo Municipal, para, inicialmente, serem nomeados como suplentes na Comissão de Licitação desta Casa Legislativa;
- d) – Cabe destacar ainda, que estaremos brevemente realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial e/ou Eletrônico.
- e) – Desta forma, tendo em vista a necessidade de realização de Licitação “brevemente”, através da modalidade Pregão, e, considerando que a Prefeitura Municipal possui Pregoeiro Oficial, que atende os requisitos legais, a fim de atendimento aos princípios da legalidade, moralidade administrativa, e respeito ao Interesse Público, essa Casa Legislativa, através de sua Presidência, requer de Vossa Excelência que o Servidor nomeado como Pregoeiro Oficial, seja cedido à Câmara, apenas para a realização do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial e/ou Eletrônico, que estará sendo realizado no segundo semestre do corrente ano.
- f) – Que em caso de atendimento das solicitações dos itens “c” e “e”, a Câmara Municipal não arcará com qualquer despesa de salário, contribuições previdenciárias, horas extras, gratificações, além de qualquer outra despesa pelo trabalho realizado pelos servidores a serem nomeados como suplentes da Comissão Permanente de Licitação, e também do Pregoeiro Oficial, pertencentes ao quadro de Servidores da Prefeitura Municipal.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Desta forma, aguardamos desde já a cooperação de Vossa Excelência, e renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 15 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

SEBASTIAO DOS SANTOS GONCALVES DE ARAUJO:76901637691
Assinado de forma digital por SEBASTIAO DOS SANTOS GONCALVES DE ARAUJO:76901637691
Dados: 2022.09.15 08:59:15 -03'00'

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Exmo.(s) Sr.(s)

Jair Cavalcante Barbosa – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:	<i>Walmirton ze de Oliveira</i>
Nome legível	
Matrícula ou Identidade:	<i>10295361</i>
Órgão:	<i>Gabinete</i>
Em <i>15/09/2022</i>	Hora: <i>09:06</i>

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br